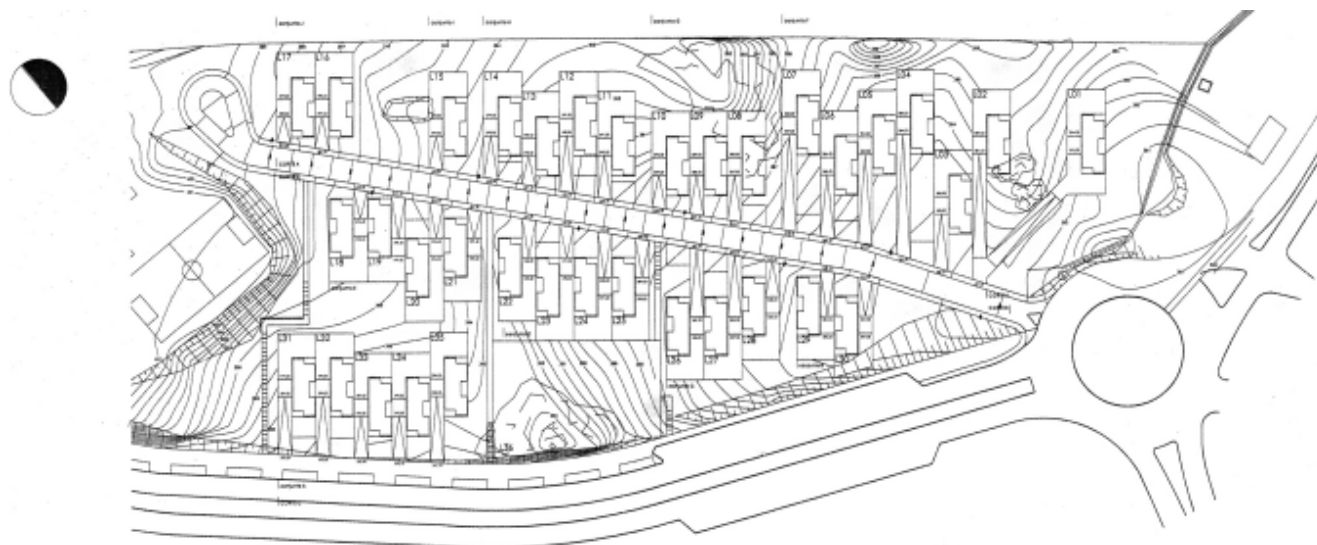


Lotes do Loteamento da Tapada do Tanque

Número do lote	Área do lote (m²)
1	449,42
2	357,02
3	301,76
4	378,35
5	341,30
6	309,66
7	347,90
8	290,69
9	282,94
10	275,18
11	287,05
12	302,20
13	271,46
14	286,70
15	275,49
16	275,23
17	267,47

Número do lote	Área do lote (m²)
18	270,80
19	263,04
20	301,29
21	270,53
22	282,32
23	297,56
24	289,81
25	282,05
26	316,84
27	309,09
28	278,33
29	267,12
30	257,46
31	304,37
32	306,94
33	286,51
34	289,08
35	314,65

ZONA 1 — 1.ª Fase



CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Rectificação n.º 418/2005 — AP. — Por ter sido publicado com inexactidão no apêndice n.º 39 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de Março de 2005, o aviso relativo ao Projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, rectifica-se que, no artigo 41.º, onde se lê:

«2 — Comércio, serviços, indústria e outros fins, por m² de área bruta de construção euros.

3 — Prazo de execução — por cada mês ou fracção — 0,35 euros.»

deve ler-se:

«2 — Comércio, serviços, indústria e outros fins, por m² de área bruta de construção — 0,35 euros.

3 — Prazo de execução — por cada mês ou fracção — 3,50 euros.»

12 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Silvestre Mangerona Fernandes Andrade*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 5617/2005 (2.ª série) — AP. — *Início de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado entre esta Câmara Municipal e o trabalhador abaixo mencionado, contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da

alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, na seguinte categoria:

Vigilante de parques e jardins:

João Carlos Tomé Ferreira — início do contrato em 1 de Julho de 2005. (Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

Aviso n.º 5618/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi renovado, entre este município e Sofia Alexandra Lourenço Neves Machado, auxiliar técnico de biblioteca, arquivo e documentação, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 5619/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento